



REQUERIMENTO Nº 110/2025

A Vereadora ANA PAULA DE SOUSA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado um apelo a Excelentíssima Senhora, ANA CAROLINA COELHO JORDÃO, MD. Prefeita do Município de Ribeirão e à Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a disponibilização de café da manhã para os pacientes e acompanhantes do programa TFD (Tratamento Fora do Domicílio), nos dias de viagem, utilizando-se, para esse fim, a estrutura já existente das Cozinhas Comunitárias do Município.

JUSTIFICATIVA

O Tratamento Fora do Domicílio (TFD) é um importante instrumento do Sistema Único de Saúde (SUS), que garante o acesso de pacientes a serviços médicos especializados em outros municípios. Todavia, as viagens geralmente ocorrem nas primeiras horas da manhã, o que obriga pacientes e acompanhantes a saírem de casa sem realizar uma refeição adequada, situação que pode causar mal-estar e fraqueza, especialmente em pessoas com condições de saúde delicadas.

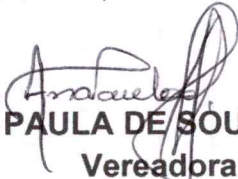
A utilização das Cozinhas Comunitárias para o preparo e distribuição de um café da manhã simples e nutritivo — contendo, por exemplo, pão, frutas, café e leite — é uma alternativa viável, econômica e socialmente responsável. Essas unidades já possuem estrutura física, equipamentos e pessoal capacitado, o que permitirá atender à demanda sem grandes custos adicionais.

Além de promover acolhimento e dignidade aos usuários do SUS, a medida fortalece a integração entre as políticas de saúde e assistência social, demonstrando o compromisso do poder público com a humanização do atendimento e o cuidado com as pessoas.

Dessa forma, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para viabilizar a distribuição do café da manhã aos beneficiários do TFD por meio das Cozinhas Comunitárias, nos dias de viagem, garantindo mais conforto e qualidade de vida aos cidadãos.

Ante da relevância dessa demanda, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 05 de novembro de 2025.


ANA PAULA DE SOUSA SILVA
Vereadora

☒ APROVADO	☐ REJEITADO
POR UNANIMIDADE: ☒	
A FAVOR: ☐	
CONTRA: ☐	
Em <u>5</u> de <u>NOVEMBRO</u> de <u>2025</u>	
_____ Presidente	

